LEI nº 1102/2018, EM 22 DE JANEIRO DE 2018

APROVA O CONTRATO de REPASSE nº 851817/2017/ME/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMEDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Aprova o contrato celebrado entre o Município de São Francisco de Assis e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários.

Art. 2º - As despesas advindas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de janeiro de 2018.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Claudio Luciano Gonçalves Aguiar
Secretário Municipal da Administração e Planejamento